



AS COMISSÕES DE:

0890

Justiça, Finanças
S. S. em *22* de *10* de *85*
Am
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

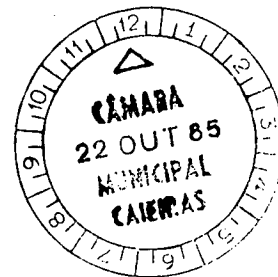
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1976-85

Em 22 de outubro de 1.985.

SENHOR PRESIDENTE:



Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº 1537 - Sobre alteração de denominação de Ruas.

Nº 1538 - Sobre concessão de Direito Real de Uso e dá outras providências.

Nº 1539 - Sobre Autorização à Prefeitura Municipal de Caieiras - para receber áreas em doação e dá outras providências.

Nº 1540 - Sobre abertura de crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de estima e distinta consideração.

Nelson Fiore
NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

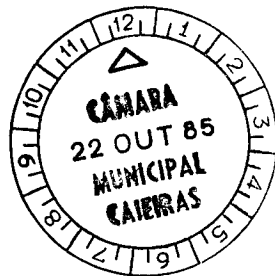
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 5 3 7

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:



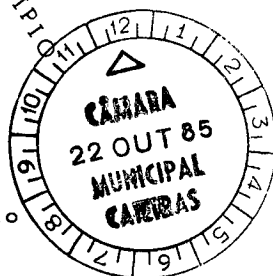
À elibada apreciação do Douto Plenário
dessa Câmara Municipal, submeto Projeto de Lei dispondo so -
bre alteração de denominação de Ruas do nosso Município.

Tal propositura, Senhores Vereadores ,
torna-se necessária tendo em vista a duplicidade de nomes -
existente em loteamentos de nosso Município.

Assim sendo, requeiro, com fulcro no §
1º do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de de
zembro de 1969, seja a matéria objeto desta Propositura, apre-
ciada em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



PROJETO DE LEI N.º 1823/85
(22 DE OUTUBRO DE 1.985.)

Dispõe sobre: Alteração de denominação de Ruas.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As Ruas do Loteamento Nova Caieiras, abaixo discriminadas, passam a ter novas denominações:

I - A atual Rua Bulgária passa a denominar-se Rua JOÃO MAZIVIERO, com início na Rua Julio Cardoso e término na Rua Benedito Alonso.

II - A atual Rua Cuba passa a denominar-se Rua Dr. JOÃO MOACIR DE ALMEIDA PRADO, com início na Rua China.

III - A atual Rua Guiné passa a denominar-se Rua MA NOEL RUIZ, com início na Rua China e término na Rua Congo.

ARTIGO 2º - A atual Rua João Alarcon na Vila dos Pinheiros, passa a denominar-se Rua OSCAR PINHEIRO, com início - na Rua Luzia Risso Pesente.

ARTIGO 3º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 1633, de 19 de agosto de 1.985.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de outubro de 1985.

AS COMISSÕES DE

JUSTIÇA e FINANÇAS

S. S. em 22 / 10 / 85

PRESIDENTE

NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO

S. S. 22 / 10 / 85

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 1823/85.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de denominação de ruas.

Analisando a propositura, verificamos que a mesma encontra amparo na legislação vigente, estando em condições de ser apreciada pelos nobres colegas.

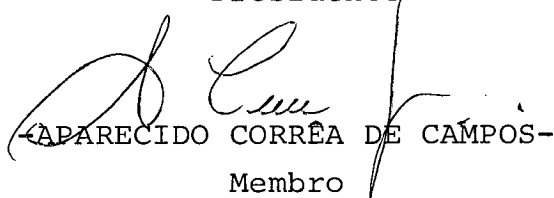
Ressaltamos apenas a necessidade da aprovação por dois terços dos membros da Câmara, nos termos do Artigo 19 , §3º, número 1, letra "f", da Lei Orgânica dos Municípios.

Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à a - aprovação do Projeto de Lei nº 1823/85.-.

Caieiras, 11 de novembro de 1985.

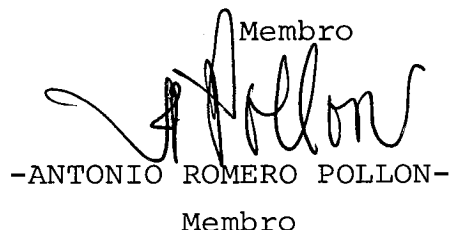
-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Presidente


-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-
Membro

-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Membro


-ANTONIO ROMERO POLLON-
Membro

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Membro